



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0005/2026

Em, 30 de Janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0537, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 50.487,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15	452	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000193	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.171,00
				Total da Ação		5.171,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.171,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04	122	1004	2061	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000242	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.082,00
				Total da Ação		5.082,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.082,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%		
0000474	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.425,00
0000478	4490.52	99	15431030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.200,00
				Total da Ação		19.625,00
				Total da Unidade Orçamentária		19.625,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000779	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		787,00
				Total da Ação		787,00
10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000835	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.037,00
				Total da Ação		1.037,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

10 122 1001 2096 Bloco de Manutenção das Ações da Gestão do SUS Piso da Enfermagem
0000878 3190.04 99 16050000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 18.785,00
DETERMINADO

Total da Ação 18.785,00
Total da Unidade Orçamentária 20.609,00
Total de Suplementações 50.487,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.487,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais), como segue:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
0000181 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 5.171,00

Total da Ação 5.171,00
Total da Unidade Orçamentária 5.171,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04 122 1004 2061 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
0000229 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 5.082,00

Total da Ação 5.082,00
Total da Unidade Orçamentária 5.082,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1002 2010 Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%
0000460 3390.30 99 15401030 MATERIAL DE CONSUMO 15.425,00
0000463 3390.30 99 15431030 MATERIAL DE CONSUMO 4.200,00

Total da Ação 19.625,00
Total da Unidade Orçamentária 19.625,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1001 2034 Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
0000772 3390.30 99 16210000 MATERIAL DE CONSUMO 787,00

Total da Ação 787,00

10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios
0000830 3390.35 99 15001002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.037,00

Total da Ação 1.037,00

10 122 1001 2096 Bloco de Manutenção das Ações da Gestão do SUS Piso da Enfermagem
0000879 3190.11 99 16050000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.785,00

Total da Ação 18.785,00
Total da Unidade Orçamentária 20.609,00

Total de Anulações 50.487,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 50.487,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0004/2026

Em, 27 de Janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0537, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 26.339,00 (Vinte e Seis Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000095	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.654,00
				Total da Ação	10.654,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.654,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15	452	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000193	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	247,00
				Total da Ação	247,00
				Total da Unidade Orçamentária	247,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04	122	1004	2061	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000242	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.893,00
				Total da Ação	4.893,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.893,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04	122	1004	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude	
0000345	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
				Total da Ação	500,00
				Total da Unidade Orçamentária	500,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDES, ESPORTE E LAZER

27	812	1004	2102	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer	
0000399	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	850,00
				Total da Ação	850,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 850,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

0000713 3390.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5.153,00

Total da Ação 5.153,00

Total da Unidade Orçamentária 5.153,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 304 1001 2035 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde

0000808 3390.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 211,00

Total da Ação 211,00

10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios

0000835 3390.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.600,00

Total da Ação 1.600,00

10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios

0000853 3390.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.130,00

Total da Ação 2.130,00

Total da Unidade Orçamentária 3.941,00

02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1003 2106 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

0000927 3390.92 99 15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 101,00

Total da Ação 101,00

Total da Unidade Orçamentária 101,00

Total de Suplementações 26.339,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 26.339,00 (Vinte e Seis Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais), como segue:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0000082 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 10.654,00

Total da Ação 10.654,00

Total da Unidade Orçamentária 10.654,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0000194 3390.92 99 17200000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 247,00

Total da Ação 247,00

Total da Unidade Orçamentária 247,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04 122 1004 2061 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

0000239 3390.39 99 17200000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.893,00

Total da Ação 4.893,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

20	608	1004	2116	Realização do Evento Agro Barra Rural		
0000290	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		101,00
					Total da Ação	101,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.994,00
02.100				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
04	122	1004	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
0000337	3190.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00
					Total da Ação	500,00
					Total da Unidade Orçamentária	500,00
02.110				SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDES, ESPORTE E LAZER		
27	812	1004	2102	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer		
0000388	3190.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00
0000389	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL		350,00
					Total da Ação	850,00
					Total da Unidade Orçamentária	850,00
02.130				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	122	1001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000701	3190.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.153,00
					Total da Ação	5.153,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.153,00
02.140				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	304	1001	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde		
0000795	3190.92	99	16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		211,00
					Total da Ação	211,00
10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000828	3390.31	99	15001002	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.600,00
					Total da Ação	1.600,00
10	302	1001	2038	Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios		
0000849	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.130,00
					Total da Ação	2.130,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.941,00
					Total de Anulações	26.339,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	26.339,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELÍO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0003/2026

Em, 20 de Janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0537, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 98.710,00 (Noventa e Oito Mil e Setecentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000095	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		717,00
				Total da Ação		717,00
				Total da Unidade Orçamentária		717,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15	452	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000193	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		75.000,00
				Total da Ação		75.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		75.000,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04	122	1004	2061	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000242	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.071,00
				Total da Ação		14.071,00
				Total da Unidade Orçamentária		14.071,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04	122	1004	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
0000345	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.500,00
				Total da Ação		5.500,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.500,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000711	3390.47	99	15001002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		221,00
				Total da Ação		221,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

			Total da Unidade Orçamentária	221,00
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1001 2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios			
0000835 3390.92 99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.201,00
			Total da Ação	3.201,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.201,00
			Total de Suplementações	98.710,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 98.710,00 (Noventa e Oito Mil e Setecentos e Dez Reais), como segue:				
02.040	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04 122 2001 2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			
0000086 3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		717,00
			Total da Ação	717,00
			Total da Unidade Orçamentária	717,00
02.070	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
15 452 1004 2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura			
0000187 3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000,00
			Total da Ação	75.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	75.000,00
02.080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
04 122 1004 2061	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente			
0000237 3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.071,00
			Total da Ação	14.071,00
			Total da Unidade Orçamentária	14.071,00
02.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
04 122 1004 2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude			
0000342 3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500,00
			Total da Ação	5.500,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.500,00
02.130	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 122 1001 2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			
0000704 3390.30 99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		221,00
			Total da Ação	221,00
			Total da Unidade Orçamentária	221,00
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios

0000831 3390.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.201,00

Total da Ação 3.201,00

Total da Unidade Orçamentária 3.201,00

Total de Anulações 98.710,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 98.710,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO

BARRETO

Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0002/2026

Em, 15 de Janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0537, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 39.075,00 (Trinta e Nove Mil e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

04 122 1004 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude

0000345	3390.92 99	15001000	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.675,00
			Total da Ação	31.675,00
			Total da Unidade Orçamentária	31.675,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1001 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária

0000759	3390.92 99	16000000	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.400,00
			Total da Ação	7.400,00
			Total da Unidade Orçamentária	7.400,00
			Total de Suplementações	39.075,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 39.075,00 (Trinta e Nove Mil e Setenta e Cinco Reais), como segue:

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

04 122 1004 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude

0000339	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	11.675,00
0000341	3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0000342	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
			Total da Ação	31.675,00
			Total da Unidade Orçamentária	31.675,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

10 301 1001 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária

0000750	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.400,00	
					Total da Ação	7.400,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.400,00
					Total de Anulações	39.075,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	39.075,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0001/2026

Em, 12 de Janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0537, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 105.043,86 (Cento e Cinco Mil, Quarenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04	122	1004	2061	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000242	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.317,00
				Total da Ação		50.317,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.317,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%		
0000474	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.138,00
				Total da Ação		4.138,00
12	361	1002	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000537	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.146,00
				Total da Ação		3.146,00
				Total da Unidade Orçamentária		7.284,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1001	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
0000759	3390.92	99	16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.798,00
				Total da Ação		13.798,00
10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000835	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.518,86
				Total da Ação		30.518,86
10	302	1001	2038	Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios		
0000853	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.126,00
				Total da Ação		3.126,00
				Total da Unidade Orçamentária		47.442,86



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações 105.043,86

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 105.043,86 (Cento e Cinco Mil, Quarenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos), como segue:

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04	122	1004	2061	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000229	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	21.941,00
0000237	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.376,00

Total da Ação 50.317,00

Total da Unidade Orçamentária 50.317,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0000460	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	4.138,00

Total da Ação 4.138,00

12	361	1002	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE	
0000530	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	3.146,00

Total da Ação 3.146,00

Total da Unidade Orçamentária 7.284,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1001	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	
0000756	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.798,00

Total da Ação 13.798,00

10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000823	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0000827	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	10.518,86
0000839	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Total da Ação 30.518,86

10	302	1001	2038	Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios	
0000846	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	3.126,00

Total da Ação 3.126,00

Total da Unidade Orçamentária 47.442,86

Total de Anulações 105.043,86

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 105.043,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito